



Lei nº 2024, de 05 de fevereiro de 2024.

**AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE PROFESSORES CONTRATADOS
TEMPORARIAMENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUCIMAR ONEIDE DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália em
exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a carga
horária de professores de área I contratados temporariamente com base na Lei
1913/2023 e na Lei 1924/2023 e do professor de ciências contratado com base na
Lei nº 2015/2023, até 40h(quarenta horas) semanais.

Art. 2º A ampliação da carga horária de que trata o artigo anterior
limita-se ao ano letivo de 2024 e obedecerá ao quadro de remuneração do magistério
municipal, de que trata a Lei 1.511/2018, e com inscrição no Sistema Oficial de
Previdência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por
dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e
Desporto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2024.

Jucimar Oneide Docena
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier